MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Ofício nº 41/2017-RFB/Audit/Diaex

Brasília, 25 de abril de 2017.

A Sua Senhoria a Senhora
ADRIANA DE SOUZA RIBEIRO
Secretaria da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social
Tribunal de Contas da União
SAFS Qd 4 Lote 1 – Anexo III – Sala 204
70042-900 – Brasília/DF

Assunto: **Ofício de Requisição nº 12-11/2017-TCU/SecexPrevidência, de 7 de abril de 2017 – Levantamento de informações previdenciárias com vistas à Reforma da Previdência - Processo TC nº 001.040/2017-0.**

Senhora Coordenadora,

Em atenção ao Ofício em epígrafe, encaminho a Vossa Senhoria, em anexo, a Nota Audit/Diaex nº 43, de 25 de abril de 2017, e seu Anexo Único (CD), elaborada por esta Coordenação-Geral de Auditoria Interna, com base nas informações prestadas pela área técnica responsável.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente
APARECIDO XAVIER DE FRANÇA
Coordenador-Geral de Auditoria Interna

0 000572 261946

TCU 3 SERV PROT E PROD GRAF. 25/Abr/2017 16:12 00000543

Coordenação-Geral de Auditoria Interna da RFB
Setor de Autarquias Sul – SAS, Quadra 06, Bloco "J", Ed. Camilo Cola – Unidades Centrais
70.070-916 – Brasília-DF – Tel (61)3412-9395 / 9396

Documento de 1 pagina(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado pelo codigo de localizacao AP25.0417.12583.0568 no endereco http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml consulte a pagina de autenticacao no final deste documento.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 57312761.

Receita Federal

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:
APARECIDO XAVIER DE FRANCA em 25/04/2017.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:

Dúvida? Acesse
http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/qrcode.xhtml

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:
http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml

b) Digite o número abaixo ou leia o código de barras a seguir:

AP25.0417.12583.0568

Código Hash obtido atraves do algoritmo SHA-256:

r71E+T/cqu1yHvnMcOKsvHlJbD1kx4bGDXQzK065Zp4=

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 57312761.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Nota Audit/Diaex nº 43, de 25 de abril de 2017.

Interessado: Tribunal de Contas da União (TCU).

Assunto: **Ofício de Requisição nº 12-11/2017-TCU/SecexPrevidência, de 07 de abril de 2017 – Levantamento de informações previdenciárias com vistas à Reforma da Previdência.**

e-Dossiê nº 10030.000465/0317-02

Cuida a presente Nota de responder ao Ofício em epígrafe, por intermédio do qual a Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social do Tribunal de Contas da União (SecexPrevidência/TCU), encaminhou para esta Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) questionamentos com o fim de obter subsídios para levantamento na área previdenciária.

2. O referido levantamento tem o objetivo de garantir a necessária transparência dos dados e disponibilizar as informações para o debate da reforma da previdência.

3. São transcritos, a seguir, o requerido pelo TCU e as respectivas informações apresentadas pela área técnica responsável:

> ***"Item 1 – Valor do montante de todas as deduções (restituições, compensações, entre outras), por tributo, referentes aos débitos previdenciários, ano a ano, em 31/12, no período de 2007 a 2016."***

3.1. Seguem no Quadro 1 os valores referentes aos débitos previdenciários no período de 2007 a 2016, referentes a:

- Compensação positiva e negativa em razão de procedimento de ofício;
- Restituição;
- Compensação realizada pelo contribuinte e informada em GFIP;
- Dedução de salário maternidade e de salário família na própria competência informada em GFIP;
- Dedução de retenção na própria competência informada em GFIP nos termos do art. 31 da Lei nº 8.212, de 1991.

Documento de 3 pagina(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado pelo codigo de localizacao AP25.0417.12582.0567 no endereco http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml consulte a pagina de autenticacao no final deste documento.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 57312761.

Quadro I – Deduções referentes aos débitos previdenciários

Ano	Compensação Positiva	Compensação Negativa	Restituição	Compensação em GFIP	Dedução Salário Família em GFIP	Dedução Salário Maternidade em GFIP	Dedução Retenção em GFIP	TOTAL
2007	0,00	0,00	0,00	-1.799.402.979,62	-1.932.806.917,06	-1.466.793.104,47	-7.591.086.643,11	-12.790.091.644,26
2008	0,00	0,00	0,00	-2.443.305.644,04	-3.300.494.239,02	-1.717.802.527,44	-9.591.275.116,89	-17.052.876.927,39
2009	0,00	0,00	0,00	-3.641.523.317,25	-1.965.122.842,83	-2.046.596.136,87	-10.819.583.985,00	-18.472.826.281,95
2010	0,00	0,00	0,00	-4.831.332.660,93	-3.061.140.525,29	-2.434.647.408,95	-13.185.471.618,96	-23.512.593.209,13
2011	0,00	-3.314,04	0,00	-5.389.603.885,93	-2.181.783.079,32	-2.981.950.117,45	-15.741.992.853,99	-26.255.333.250,73
2012	34.050.816,66	-7.842.303,00	-19.227.382,64	-4.075.659.805,52	-2.435.964.412,39	-3.475.517.378,94	-18.492.928.727,73	-28.471.089.283,56
2013	26.623.803,14	-9.947.615,72	16.432.770,22	-5.282.667.123,58	-1.956.227.692,60	-4.120.766.090,33	-20.108.634.719,79	-31.468.052.209,10
2014	58.719.528,95	-17.744.506,51	-20.143.929,50	-7.032.414.642,96	-1.940.772.261,83	-4.908.787.515,57	-19.228.306.153,60	-33.093.449.481,42
2015	83.046.723,15	-30.014.781,28	-30.385.812,70	-8.261.201.480,73	-1.756.152.323,97	-5.605.424.087,71	-18.694.212.912,75	-34.294.344.675,99
2016	118.722.880,85	-51.309.464,54	-274.094.672,09	-10.326.006.932,13	-1.978.321.041,19	-5.784.271.213,68	-18.487.551.138,34	-36.782.833.581,12

Fonte: SIF (dados de GFIP), extração em 15/04/2017. DW Arrecadação (dados de compensação positiva e negativa e restituição), referente a 31/03/2017.
Obs.: excluídos os dados de compensação em GFIP das empresas desoneradas, tendo em vista que o valor da contribuição patronal desonerada é informado como ajuste no campo compensação.

"Item 2 – Valor do montante de todas as deduções (restituições, compensações, entre outras), por tributo, referentes aos débitos das demais contribuições destinadas ao financiamento da seguridade social, ano a ano, em 31/12, no período de 2007 a 2016."

3.2. Constam do Quadro II os valores da restituição, do ressarcimento e da compensação positiva e negativa referentes aos débitos das demais contribuições destinadas ao financiamento da seguridade social no período de 2007 a 2016.

Quadro II – Deduções referentes aos débitos das demais contribuições destinadas ao financiamento da seguridade social – Total

Ano	TOTAL			
	Compensação Positiva	Compensação Negativa	Restituição / Ressarcimento	Total
2007	3.628.203.598,84	-1.318.567.653,16	-1.854.018.790,13	455.617.155,54
2008	5.765.177.325,14	-3.411.805.936,06	-1.259.229.871,84	1.094.141.517,23
2009	7.544.860.112,46	-5.219.766.323,14	-1.531.102.082,99	793.991.706,33
2010	6.079.043.214,99	-3.673.963.901,67	-1.199.538.778,03	1.205.540.535,29
2011	10.404.311.242,97	-6.599.537.348,60	-1.578.784.658,59	2.225.989.235,78
2012	11.137.950.298,86	-9.215.016.857,81	-3.072.278.540,84	-1.149.345.099,79
2013	15.190.443.621,36	-12.922.300.929,97	-3.155.856.738,28	-887.714.046,88
2014	15.906.704.399,22	-11.456.138.114,21	-3.428.706.834,80	1.021.859.450,22
2015	9.425.716.610,12	-7.032.117.760,11	-5.309.662.302,54	-2.916.063.452,52
2016	10.755.143.797,21	-7.380.702.930,07	-6.899.931.483,40	-3.525.490.616,25

Fonte: DW Arrecadação, referência 31/03/2017
Obs.: 1) identificação das demais contribuições destinadas ao financiamento da seguridade social nos termos da Nota Técnica nº 05/DEAFI/SOF/MP, de 27/01/2006.
2) A coluna referente à restituição / ressarcimento inclui as devoluções de depósitos judiciais e extrajudiciais.

3.3. Como Anexo Único a esta Nota, em CD, é encaminhado arquivo contendo os Quadros I e II em formato ".xlsx", bem como o detalhamento do Quadro II por tributo (Cofins, PIS/Pasep, CSLL, CPSSS e Demais).

Documento de 3 pagina(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado pelo codigo de localizacao AP25.0417.12582.0567 no endereco http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml consulte a pagina de autenticacao no final deste documento.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 57312761.

À consideração do Sr. Chefe da Divisão de Atendimento aos Órgãos de Controle Externo.

Assinado digitalmente
JOSÉ ROBERTO BIAZON
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
Divisão de Atendimento aos Órgãos de Controle Externo

De acordo. À consideração do Sr. Coordenador-Geral de Auditoria Interna.

Assinado digitalmente
ERICO BIDINOTTO BRITO
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
Chefe da Divisão de Atendimento aos Órgãos de Controle Externo

Aprovo a Nota. Encaminhe-se a Nota Audit/Diaex nº 43, de 25 de abril de 2017, e CD Anexo, ao Tribunal de Contas da União, em atendimento ao Ofício de Requisição nº 12-11/2017, de 7 de abril de 2017.

Assinado digitalmente
APARECIDO XAVIER DE FRANÇA
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
Coordenador-Geral de Auditoria Interna

Documento de 3 pagina(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado pelo codigo de localizacao AP25.0417.12582.0567 no endereco http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml consulte a pagina de autenticacao no final deste documento.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 57312761.

Receita Federal

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:
JOSE ROBERTO BIAZON em 25/04/2017, ERICO BIDINOTTO BRITO em 25/04/2017, APARECIDO XAVIER DE FRANCA em 25/04/2017.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:

Dúvida? Acesse
http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/qrcode.xhtml

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:
http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml

b) Digite o número abaixo ou leia o código de barras a seguir:

AP25.0417.12582.0567

Código Hash obtido atraves do algoritmo SHA-256:

iqkyl7KC8PQKcj9PGtVub6/0BeizqTMQxxdX0TlxrPI=

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 57312761.